

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997 (*).

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unaminidade, consignar:

I - a constituição do Conselho Administrativo do Tribunal, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 7º do Ato Regimental nº 2/97, aprovado pela RA nº 381/97, composto dos Ex. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Presidente, Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Orlando Teixeira da Costa, Decano, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Vantuil Abdala;

II - o período do mandado dos atuais membros tem início nesta data, expirando quando da efetivação do previsto no § 2º do art. 2º da citada norma regimental.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

(*)-Republicada por ter saído com incorreção do original, no DJ de 7/3/97, pág. 5621.



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 abr. 1997. Seção 1, p. 10724. Republicação.